



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 049/2019 CSDP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **CARLOS RENATO COTRIM LEAL**, matrícula nº 5500427-1, símbolo DP-24, integrante da classe de Defensor Público de Entrância, lotado na 1ª Defensoria Pública da comarca de Camapuã para a classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, com lotação na **14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 §2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 25 de outubro de 2019 - Ata nº 1.567 (Processo nº 33/005.042/2019).

Campo Grande, 4 de novembro de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 10.022
Em 05.11.2019